

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS N.º 02 / Operação 4.0.1 / 2018**

**INVESTIMENTOS EM PRODUTOS FLORESTAIS IDENTIFICADOS COMO AGRÍCOLAS
NO ANEXO I DO TRATADO**

(Portaria n.º 150/2016, de 25 de maio alteradas pelas Portarias n.º 249/2016, de 15 de setembro, 46/2018, de 12 de fevereiro, e 61-A/2018, de 28 de fevereiro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º02/Operação 4.0.1/2018 – “Investimentos em Produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado” é prorrogado excecionalmente sendo a submissão das candidaturas efetuada entre as 10.00h de 12 de abril e as 17.00h de 11 de junho de 2018, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 4.0.2 do PDR 2020.

Lisboa, 17 de maio de 2018

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas